



Secretaria Municipal de Ordem Pública



# **BALANÇO PATRIMONIAL**

**31 DE DEZEMBRO DE 2023**

## **CONTEÚDO**

**1 QUADROS:**

- I BALANÇO PATRIMONIAL**
- II DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**
- III DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
- IV DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

**ANEXO: NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2023/00012623  
Nome: UILDO PEDRO AGOSTINHO DOS SANTOS CPF: 110.510.865-15  
CRC/UF n.º BA-013314/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 12/02/2024  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : 110.510.865-15 Controle : 1138.2393.3020.3334




**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**


<u>ATIVO</u>	<u>DEZ/2023</u>	<u>DEZ/2022</u>	<u>PASSIVO</u>	<u>DEZ/2023</u>	<u>DEZ/2022</u>
<b><u>CIRCULANTE</u></b>	<b><u>4.980.947</u></b>	<b><u>2.791.997</u></b>	<b><u>CIRCULANTE</u></b>	<b><u>5.206.837</u></b>	<b><u>3.805.105</u></b>
<u>DISPONÍVEL</u>	<u>4.558.859</u>	<u>2.338.124</u>	FORNECEDORES	66.439	0
CAIXA/FUNDO FIXO	0	0	OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS	5.048.217	3.717.579
BANCOS C/MOVIMENTO	0	0	SALÁRIOS A PAGAR	0	0
BANCOS C/COBRANÇA	0	0	OUTRAS CONTAS E DESPESAS A PAGAR	1.622	0
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.558.859	2.338.124	OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	90.559	87.526
<u>CREDITOS</u>	<u>154.646</u>	<u>248.338</u>	<b><u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u></b>	<b><u>44.721.107</u></b>	<b><u>305.059.696</u></b>
RECURSOS BLOQUEADOS	0	87.065	PARCELAMENTOS	0	0
DEVOLUÇÃO CONSIGNATÁRIA	0	0	CREDITOS DE ACIONISTAS	0	261.387.758
ADTO DE FÉRIAS	114.243	111.901	OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO	44.721.107	43.671.938
ADTO PARC. TRIBUTOS FEDERAIS	40.403	40.528	<b><u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>	<b><u>-44.583.045</u></b>	<b><u>-305.640.750</u></b>
SEQUESTROS JUDICIAIS	0	8.844	CAPITAL SOCIAL	8.511.299	8.511.299
<u>ESTOQUE</u>	<u>262.838</u>	<u>201.063</u>	RESERVA DE CAPITAL		
DESP. EXERC. SEG. PAGAS ANTECIP.	4.604	4.472	PREJUÍZO ACUMULADO	-53.094.344	-314.152.049
<b><u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u></b>	<b><u>363.952</u></b>	<b><u>432.054</u></b>			
<u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	<u>102.192</u>	<u>102.192</u>			
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAF	1.284	1.284			
DEPOSITOS JUDICIAIS	100.908	100.908			
<u>PROVISÃO PERDAS CRÉDITOS</u>	<u>-100.908</u>	<u>-100.908</u>			
<u>PROVISÃO PERDAS CRÉDITOS</u>	<u>-100.908</u>	<u>-100.908</u>			
<u>IMOBILIZADO</u>	<u>362.668</u>	<u>430.770</u>			
IMOBILIZADO	362.668	430.770			
<u>INTANGÍVEL</u>	<u>0</u>	<u>0</u>			
INTANGÍVEL	0	0			
<b><u>TOTAL DO ATIVO</u></b>	<b><u>5.344.899</u></b>	<b><u>3.224.051</u></b>	<b><u>TOTAL DO PASSIVO</u></b>	<b><u>5.344.899</u></b>	<b><u>3.224.051</u></b>

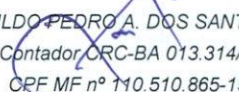
Balanço encerrado aos trinta e um dias do mês de Dezembro de 2023.

Salvador, 31 de Dezembro de 2023

  
 OMAR A. GORDILHO DE BRITTO  
 Diretor Presidente  
 CPF MF nº 017.625.955-40

  
 LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA  
 Diretor Administrativo Financeiro  
 CPF MF nº 914.183.995-15

  
 CARLOS AUGUSTO DA S. GOMES  
 Diretor de Operações  
 CPF MF nº 596.156.215-87

  
 UILDO PEDRO A. DOS SANTOS  
 Contador, CRC-BA 013.314/O  
 CPF MF nº 110.510.865-15



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(expresso em reais)

	<u>DEZ/2023</u>	<u>DEZ/2022</u>
<b><u>RECEITAS BRUTA</u></b>	<b><u>40.031.891</u></b>	<b><u>28.776.038</u></b>
TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO	37.840.855	27.037.407
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONVÊNIOS E CONTRATOS	347.836	388.681
DIVERSAS RECEITAS	1.416.418	1.022.428
RECEITAS FINANCEIRAS	426.782	327.522
<b><u>IMPOSTOS E ENCARGOS (-)</u></b>	<b><u>-187.643</u></b>	<b><u>-176.233</u></b>
<b>RECEITAS LÍQUIDAS</b>	<b>39.844.248</b>	<b>28.599.805</b>
<b><u>CUSTOS GERAIS DE SERVIÇOS E VENDAS</u></b>	<b><u>-19.705.537</u></b>	<b><u>-15.402.159</u></b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>20.138.711</b>	<b>13.197.646</b>
<b><u>DESPESAS</u></b>	<b><u>-21.109.992</u></b>	<b><u>-13.412.842</u></b>
ADMINISTRATIVAS	20.180.679	15.653.999
FINANCEIRAS	875.458	63.056
DEPRECIÇÃO	45.007	45.206
PROVISÕES DE CONTIGÊNCIAS	8.848	-2.349.419
AJUSTE DE INVENTARIO	0	0
IMPOSTOS, TAXAS MULTAS	0	0
<b>RESULTADO</b>	<b>-971.281</b>	<b>-215.196</b>
<b><u>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS LÍQUIDAS</u></b>	<b><u>262.028.986</u></b>	<b><u>18.099</u></b>
<b>RESULTADO DO PERÍODO</b>	<b>261.057.705</b>	<b>-197.097</b>
RESULTADO POR LOTE DE MIL AÇÕES NO CAPITAL SOCIAL NO FIM DO EXERCÍCIO	11,40	-0,01


Balanço encerrado aos trinta e um dias do mês de Dezembro de 2023.

Salvador, 31 de Dezembro de 2023.

  
OMAR A. GORDILHO DE BRITTO  
Diretor Presidente  
CPF MF nº 017.625.955-40

  
LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF MF nº 914.183.995-15

  
CARLOS AUGUSTO DA S. GOMES  
Diretor de Operações  
CPF MF nº 596.156.215-87

  
UILDO PEDRO A. DOS SANTOS  
Contador CRC-BA 013.314/O  
CPF MF nº 110.510.865-15



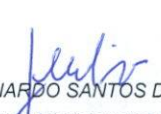
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**


	Capital Subscrito e Integralizado	Reserva de Capital/ Correção Monet. do Capii	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	8.511.299	0	-314.397.109	-305.885.810
Resultado do Exercício			-1.417.036	-1.417.036
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	8.511.299	0	-315.814.145	-307.302.846
Ajuste Exercícios Anteriores			10.117.557	10.117.557
Resultado do Exercício			-8.258.364	-8.258.364
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	8.511.299	0	-313.954.952	-305.443.653
Resultado do Exercício			-197.097	-197.097
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	8.511.299	0	-314.152.049	-305.640.750
Resultado do Exercício			261.057.705	261.057.705
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	8.511.299	0	-53.094.344	-44.583.045

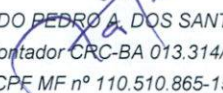
Balço encerrado aos trinta e um dias do mês de Dezembro de 2023.

Salvador, 31 de Dezembro de 2023

  
OMAR A. GORDILHO DE BRITTO  
Diretor Presidente  
CPF MF nº 017.625.955-40

  
LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF MF nº 914.183.995-15

  
CARLOS AUGUSTO DA S. GOMES  
Diretor de Operações  
CPF MF nº 596.156.215-87


  
UILDO PEDRO A. DOS SANTOS  
Contador CRC-BA 013.314/O  
CPF MF nº 110.510.865-15

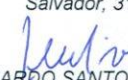



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2023.**

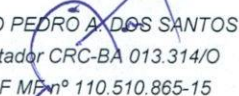
	<u>DEZ/23</u>	<u>DEZ/22</u>
<b><u>ATIVIDADES OPERACIONAIS</u></b>		
Lucros Prejuízos do Período	261.387.757,99	(197.097,29)
<b>(+/-) Ajustes das transações que não transitaram pelo caixa:</b>	<b>78.109,66</b>	<b>78.456,64</b>
(+) Depreciação e amortização	78.109,66	78.456,64
(+) Baixa do imobilizado	-	-
<b>(=) Lucro/Prejuízo ajustado</b>	<b>261.465.867,65</b>	<b>(118.640,65)</b>
<b>(+/-) Variação de ativos circulantes operacionais</b>	<b>155.334,86</b>	<b>(959.523,31)</b>
Contas a receber de diversas	93.692,65	(885.323,58)
Estoques	61.774,45	(74.570,59)
Despesas do exercício seguinte	(132,24)	370,86
<b>(+) Variação de passivos circulantes operacionais</b>	<b>1.401.731,91</b>	<b>(521.301,86)</b>
Fornecedores	66.438,89	-
Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	1.330.637,70	(522.791,75)
Outras contas e despesas a pagar	4.665,32	1.489,89
<b>= Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>263.022.934,42</b>	<b>(1.599.465,82)</b>
<b><u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u></b>		
<b>(+) Entradas de financiamentos</b>	<b>867.445,57</b>	<b>4.619.408,39</b>
Outros credores longo prazo/Contingências Passivas	867.445,57	4.619.408,39
Aumento longo prazo depósitos judiciais	-	-
<b>(-) Saídas de financiamentos</b>	<b>261.659.637,03</b>	<b>(4.097.921,90)</b>
Pagamentos de Empréstimos e Financiamento/Contingência Passiva Baixa	271.879,04	(4.097.921,90)
Reversão Contingência Créditos de Acionistas	261.387.757,99	-
<b>= Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>	<b>2.230.742,96</b>	<b>(1.077.979,33)</b>
<b><u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</u></b>		
<b>(+) Entradas de investimentos</b>		
Venda de ativo imobilizado		
<b>(-) Saídas de investimentos</b>	<b>10.007,60</b>	
Compra de Ativo Imobilizado	10.007,60	
<b>= Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>2.220.735,36</b>	<b>(1.077.979,33)</b>
<b>= TOTAL DE CAIXA GERADO</b>		<b>(1.077.979,33)</b>
Saldo de caixa no início das operações (31/12/2022)	2.338.123,94	3.416.103,27
Saldo de caixa no final do período (31/12/2023)	4.558.859,30	2.338.123,94
<b>Aumento(Redução) Líquido caixa e equivalente de caixa</b>	<b>2.220.735,36</b>	<b>(1.077.979,33)</b>
<b>Caixa representado por:</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Caixa	-	-
Banco conta movimento	-	-
Aplicação Financeira	4.558.859,30	2.338.123,94
<b>Total das disponibilidades:</b>	<b>4.558.859,30</b>	<b>2.338.123,94</b>

Balanco encerrado aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2023.

  
OMAR A. GORDILHO DE BRITTO  
Diretor Presidente  
CPF MF nº 017.625.955-40

Salvador, 31 de dezembro de 2023.  
  
LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF MF nº 914.183.995-15

  
CARLOS AUGUSTO DA S. GOMES  
Diretor de Operações  
CPF MF nº 596.156.215-87

  
UILDO PEDRO A. DOS SANTOS  
Contador CRC-BA 013.314/O  
CPF MF nº 110.510.865-15

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Limpurb - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador, é uma empresa pública organizada sob a forma de sociedade anônima, conforme a Lei Municipal n.º 3034 de 25 de maio de 1979, passando a ser vinculada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP, hoje SEMOP, nos termos do Inciso III do parágrafo único, do Artigo 30, da Lei Municipal n.º 5245 de 05 de fevereiro de 1997 e alterada pela Lei n.º 8.376 de 12/2012, que tem por finalidade planejar, organizar, coordenar, controlar, comandar e executar, em regime de exclusividade, os serviços de limpeza urbana no Município de Salvador. Segue os princípios da Lei n.º 6.404/76, em consonância com Lei n.º 4.320/64

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras, na versão Legislação Societária, foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previsto na Lei 6.404/76 e alterações introduzidas pela Lei 9.249/95 e Lei n.º 11.638/07, em consonância com Lei n.º 4.320/64.

**2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

**a) Regime de Escrituração:**

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

**b) Apuração do Resultado, Ativo e Passivo Circulante e a Longo Prazo:**

O resultado do exercício apurado pelo regime de competência inclui os encargos e atualizações monetárias, a índices oficiais ou contratuais, incidentes sobre Ativos e Passivos Circulantes e à Longo Prazo.

**c) Aplicações Financeiras::**

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço.

**d) Direitos e Obrigações:**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes atualizações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

**e) Estoques**

Os Estoques são demonstrados a custo médio das compras, inferiores ao custo de reposição ou aos valores de realizações.

**f) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa: Provisão para Perdas de Créditos**

A Empresa não constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa, em vista das suas receitas (94%) serem repassadas pelo Tesouro do Município e os (6%) restantes ser provenientes de arrecadações da fonte própria negociadas à vista, sem operação de créditos não se aplicando a constituição de provisões para créditos de liquidação duvidosa, entretanto em atendimento as normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, por meio da Portaria n.º 548 de 24 de setembro de 2015, que estabelece a implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP no âmbito da União, Estados, DF e Municípios brasileiros, todas as entidades da PMS precisam reconhecer, mensurar e evidenciar nas demonstrações contábeis quaisquer créditos a receber, bem assim seus respectivos encargos, multas e ajustes para perdas, através do Processo n.º 3527/2024, foi constituída a devida provisão para Perdas de Créditos.

**g) Ativo Permanente**

Por força da Lei 9.249/95 o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido não sofreram correção monetária. O Ativo Permanente é demonstrado pelo custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear cujas taxas aplicadas são as vigentes na Legislação do Imposto de Renda.

**h) Passivos Circulante e exigível a longo prazo**

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as atualizações monetárias incorridos até a data do Balanço.

**i) Provisões/Contingências :**

Provisões trabalhistas – As provisões trabalhistas sobre a folha de pagamento segue as determinações na Lei RIR/1999; contabilizado com base nos relatórios elaborados pela área responsável.

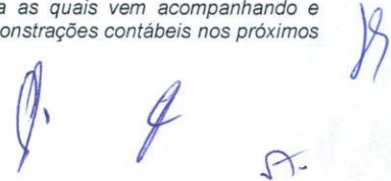
Provisões de Contingências Tributárias e Cíveis – As provisões são constituídas tendo como base os relatórios ajustados e controlados pela área responsável; o Setor Jurídico.

**j) Ajustes de exercícios Anteriores:**

O Resultado do exercício não deve estar influenciado por efeitos que pertençam a exercícios anteriores, ou seja, deverão transitar pelo Balanço de resultado somente os valores que competem ao respectivo período. Todavia para consolidação dos Balanços da Lei 4.320/64 e Lei 6.404/76, procedemos a baixa das reversões de créditos de acionistas na conta de outras receitas, no entanto quando da apuração do IRPJ e CSLL, registaremos como exclusão.

**k) Eventos Subsequentes**

A Empresa tem demandas Judiciais associadas a Processos Trabalhistas, Tributárias e Cíveis, para as quais vem acompanhando e apresentando defesa e recursos cabíveis, contudo representam contingências que poderão alterar as demonstrações contábeis nos próximos exercícios.



- l) O aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações.** Por força da Lei nº 6.404/76 art. 179 especifica as contas de investimentos em Ativos (Participações Societárias em outras Sociedades e Participações em Sociedades Coligadas e Controladas) – A Limpurb não possui em seus registros contábeis nenhum tipo de investimentos e participações em outras Sociedades, como também por conseguinte, não possui investimentos permanentes com intenção de permanência, e ou, ativos que não se destinem à manutenção da atividade operacional da empresa. O Patrimônio Líquido da Limpurb em 31/12/2023 é negativo (À descoberto) de R\$ 44.583.045 (Quarenta e quatro milhões quinhentos e oitenta e três mil e quarenta e cinco reais), portanto não atendendo os princípios e regras contábeis especificados na Lei para novas avaliações. O Ativo Permanente está demonstrado pelo custo de aquisição menos as depreciações acumuladas; a depreciação é calculada pelo método linear e as taxas aplicadas são as vigentes na Legislação do Imposto de Renda.
- m) Os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes.**  
Direitos e Obrigações estão registrados pelos valores históricos acrescidos das correspondentes atualizações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência. Nos subgrupos das Contas de Obrigações (Curto e Longo Prazo) que especificam Contratos de Contingências (Trabalhista, Tributários e Cíveis), estão escriturados acrescidos das atualizações e encargos financeiros, não tendo outros ônus a considerar.
- n) A taxa de juros, as datas de vencimentos e as garantias das obrigações a longo prazo.**  
Os Contratos à Longo Prazo em evidência são atualizados a taxa prefixada pela SELIC. Os compromissos têm suas garantias sustentadas pelos pagamentos mensais efetuados pelo Tesouro Municipal.

**3. DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS SALDOS RELEVANTES QUE INTEGRAM O ATIVO E O PASSIVO DO BALANÇO**

**3.1 DISPONIBILIDADES**

		<u>2023</u>	<u>2022</u>
Bancos C/Movimento/Aplicações		4.558.859,30	2.338.123,94
Total dos saldos bancários	R\$	4.558.859,30	2.338.123,94

**NOTA 1:**

Em atendimento ao Decreto nº 37.725 de 14 de novembro de 2023, que estabelece os critérios e prazos para encerramento do exercício financeiro de 2023, em consonância com as Resoluções TCM nºs. 1060/05, 1061/05, 1062/05, 1338/2015 e 1379/2018, conforme Portaria nº 145/2023, foi procedido o Termo de Conferência de Caixa.

**3.2 CRÉDITOS**

		<u>2023</u>	<u>2022</u>
Recursos Bloqueados	R\$	0,00	87.065,03
Impostos a Recuperar	R\$	0,00	0,00
Adto de Férias	R\$	114.243,26	111.901,25
Adto Parc. Tributos Federais	R\$	40.402,51	40.528,53
Sequestros Judiciais	R\$	0,00	8.843,61
Total dos Créditos Líquidos	R\$	154.645,77	248.338,42

**NOTA 2:**

**Recursos Bloqueados** - Valor bloqueio Judicial Banco Bradesco S/A, Ag. 03567, Conta 0086041-7 Ordem Judicial Ofício nº 20130003169171-00005 da 26ª VT de Salvador, Proc. 0075200-28.2007.5.05.0026 autora Vanusa Araújo Guimarães, no valor de **R\$ 7.132,04**; Bloqueio B Brasil Ag. 3832 Cta 930247-6 Proc. 0000332-87.2018.5.05.0028 TRT 5ª autor Jaime Moreira de Brito Valor **R\$ 79.932,99**. No exercício de 2023, foram regularizadas as devoluções dos citados bloqueios pela Justiça conforme Processos 251657/2023; 71746/2022; 140416/2022.

**Adtº de Férias – R\$ 114.243,26**, refere-se a adiantamento para férias conforme folha de pagamento dezembro/2023, cujo desconto será efetuado na folha de janeiro de 2024;

**Adto Parcelamento Tributos Federais** – Refere-se a antecipações para garantia de adesão a parcelamentos junto a Receita Federal do Brasil, os quais foram indeferidos, procedemos solicitação de restituição, através de PERDCOMP no valor de **R\$ 87.979,40**, sendo que em exercícios anteriores, já foram restituídos **R\$ 55.143,48**; consta também no saldo valor de **R\$ 6.687,20**, referente a pg. em duplicidades IRRF de Jetons e **R\$ 1.005,41**, dos quais foram utilizados **R\$ 126,02**, (Saldo R\$ 879,39), para compensação de pagamento a menor de darf (DCTFWeb), referente à saldo vl. Pg. Duplicidade INSS Jetons.

**Sequestros Judiciais** - Valor sequestro Judicial Banco Bradesco S/A, Ag. 03567, Conta 0086041-7 Ordem Judicial Ofício nº 20170005568116-00005, **R\$ 8.843,61**, por tratar-se de Processo Judicial Trabalhista não originária da Limpurb. No exercício de 2023, através dos Processos 78618/2022 e Proc 251668/2023, foi feita a recomposição do valor pela SEFAZ.

**NOTA 3:** Na Contabilidade versão Lei 4.320 (Pública), Os valores de **Recursos Bloqueados**, estão demonstrados na Conta 1.1.3.5.1.05.01.01 – Recursos Bloqueados/Sequestrados **R\$ 87.065,03**. No exercício de 2023 foi regularizado, saldo zero.

**Adto Parcelamento Tributos Federais**, estão assim distribuídos: **1.1.3.2.1.04 – IRRF a Compensar R\$ 6.687,20**; **1.1.3.8.1.28 – Creditos a Receber Entidades Federais R\$ 32.835,92**; **1.1.3.2.1.11 – INSS a Compensar R\$ 879,39**.

**3.3 ESTOQUES**

O Controle de Estoques encontra-se funcionando sob a responsabilidade da Seção de Gestão de Materiais e Patrimônio - SMP, que mantém sempre atualizado os registros das Notas Fiscais e Requisições de Materiais. Todos os procedimentos são realizados através do **SIGM – Sistema Integrado de Gestão de Materiais**.

		<u>2023</u>	<u>2022</u>
Material de consumo	R\$	262.837,26	201.062,81
Saldo ao final do período	R\$	262.837,26	201.062,81

*(Handwritten signatures and initials)*



**NOTA 4:** Em atendimento ao Decreto nº 37.725 de 14 de novembro de 2023, que estabelece os critérios e prazos para encerramento do exercício financeiro de 2023, em consonância com as Resoluções TCM nºs.1060/05, 1061/05, 1062/05, 1338/2015 e 1379/2018, conforme Portaria nº 144/2023, foi procedido o Inventário de Materiais existentes no Almoxarifado.

3.4 DESPESAS EXERCÍCIOS SEGUINTE

Trata-se de assinaturas banco de Preços, para atender diversas áreas da Empresa, tais como Contabilidade, Seção Materiais Patrimônio e Assessoria Jurídica, cuja vigência geralmente pelo período de 12 meses, mensalmente e revertido para o resultado uma parcela.

		<u>2023</u>	<u>2022</u>
Assinaturas Banco de Preços	R\$	4.603,74	4.471,50
Saldo ao final do período	R\$	4.603,74 =====	4.471,50 =====

3.5 TRIBUTOS A RECUPERAR

Tratar-se de pagamento em duplicidade por equívoco referente INSS do Conselho de Administração, o qual estamos aguardando restituição/compensação.

		<u>2023</u>	<u>2022</u>
Tributos a Recuperar	R\$	1.284,68	1.284,68
Saldo ao final do período	R\$	1.284,68 =====	1.284,68 =====

**NOTA 5:** Salientamos que reclassificamos a citada rubrica por solicitação da CTM, antes constava na conta: 1.1.3.2.1.11 – INSS a compensar (Versão Lei 4.320/64) para: 1.2.1.2.1.02.11.01-INSS a Compensar e Conta 1.1.02.05.037 - Adto Parc Tributos Federais (Versão Lei 6.404/76) para: 1.3.01.00.001 – Contribuição ao RPPS a Compensar.

3.6 DEPOSITOS JUDICIAIS

		<u>2023</u>	<u>2022</u>
Depósitos Judiciais	R\$	100.907,78	100.907,78
Saldo ao final do período	R\$	100.907,78 =====	100.907,78 =====

**NOTA 6: Depósitos Judiciais** – Conforme relatório da Assessoria Jurídica da Empresa, não houve movimentação no exercício.

3.6.1 PROVISÃO PERDAS DE CREDITOS A RECEBER

		<u>2023</u>	<u>2022</u>
Provisão Perdas de Créditos a Receber	R\$	( 100.907,78)	(100.907,78)
Saldo ao final do período	R\$	( 100.907,78) =====	(100.907,78) =====

**NOTA 7:** Em atendimento as normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, por meio da Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, que estabelece a implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP no âmbito da União, Estados, DF e Municípios brasileiros, todas as entidades da PMS precisam reconhecer, mensurar e evidenciar nas demonstrações contábeis quaisquer créditos a receber, bem assim seus respectivos encargos, multas e ajustes para perdas, através do Processo nº 3718/2023 e 3527/2024, foi constituída a devida provisão, permanecendo o mesmo valor registrado; Não houve acréscimo de novos créditos.

3.7. PERMANENTE

IMOBILIZADO

Em cumprimento à Lei 9.249/95, a empresa deixou de efetuar a correção monetária sobre as contas do Ativo Permanente. A empresa utiliza o Razão Auxiliar, fazendo cumprir o que estabelece a Lei 6.404/76 e o Decreto Lei 1.598/77, alterado pela Lei 8.200/91. Nosso quadro de Imobilizado apresenta a seguinte estrutura:

**IMOBILIZADO EM: DEZEMBRO/2023**

NOMECLATURA	Até 31/12/2022		Movimentação 2023		Acum. até DEZ/2023 DEPRECIÇÃO	31/12/2023 SALDO
	HISTORICO	IPC	ADIÇÕES	BAIXAS		
TERRENOS	46.324,25	46.324,25		-		92.648,50
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	370.330,56	252.392,11			611.026,19	11.696,48
OUTROS BENS MOVEIS	318.422,90	22.310,46	7.058,60		324.817,15	22.974,81
INSTALAÇÕES	15.663,94	-			9.472,00	6.191,94
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	47.955,17	-	1.599,00		38.719,98	10.834,19
EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS	160.879,20	-			157.446,68	3.432,52
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	502.445,96	-	1.350,00		292.857,08	210.938,88
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	6.601,40	-			2.650,84	3.950,56
<b>TOTAIS</b>	<b>1.468.623,38</b>	<b>321.026,82</b>	<b>10.007,60</b>	-	<b>1.436.989,92</b>	<b>362.667,88</b>

*(Handwritten signatures and marks in blue ink)*

**NOTA 8:** Em atendimento ao Decreto nº nº 37.725 de 14 de novembro de 2023, que estabelece os critérios e prazos para encerramento do exercício financeiro de 2022, em consonância com as Resoluções TCM nºs.1060/05, 1061/05, 1062/05, 1338/2015 e 1379/2018, conforme Portaria nº 143/2023, foi procedido o Inventário dos Bens Patrimoniais da Empresa. Salientamos que no exercício houve incorporação de bens, conforme detalhamos;

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO				
Descrição do Bem	Nº do Tombo	Alocação	Valor	Depreciação, exaustão e amortização
Tv TCL 43"LED find hdml usb wifi	000.645	Limpurb/Diraf	R\$ 1.825,00	R\$ 0,00
Tv TCL 43"LED find hdml usb wifi	000.644	Limpurb/Ascom	R\$ 1.825,00	R\$ 0,00
Tv TCL 43"LED find hdml usb wifi	000.646	Limpurb/SMP	R\$ 1.825,00	R\$ 0,00
Caixa Som charge +	000.643	Limpurb/Ascom	R\$ 1.583,60	R\$ 0,00
Mesa Digitalizadora XP-PEN	000.642	Limpurb/Ascom	R\$ 1.599,00	R\$ 0,00
Cafeteira Consercaf 10 L	000.641	Limpurb/SGE	R\$ 1.350,00	R\$ 45,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 10.007,60</b>	<b>R\$ 45,00</b>

### 3.8 FORNECEDORES

A Conta de fornecedores encontra-se devidamente analisada por fornecedor na data base 31/12/2023, todas as faturas/Notas Fiscais emitidas pelos serviços/materiais procedidos no exercício foram registradas.

		2023	2022
Fornecedores	R\$	67.648,15	0,00
Saldo no final do período	R\$	67.648,15	0,00
<i>Observação: Na Versão Societária Lei 6.404/76, os registros estão assim demonstrados:</i>			
Fornecedores	R\$	66.438,89	0,00
Imposto S/Serviços	R\$	1.209,26	0,00
Saldo no final do período	R\$	67.648,15	0,00

### 3.9 ENCARGOS A PAGAR

		2023	2022
PASEP	R\$	0,00	0,00
FINSOCIAL/COFINS	R\$	0,00	0,00
INSS	R\$	660.237,24	580.379,80
INSS - Serv 3º Pessoa Física	R\$	13.698,98	14.625,42
IRRF - Serv 3º Pessoa Física	R\$	291.085,85	6.247,19
subtotal 1	R\$	965.022,07	601.252,41
ENCARGOS S/FÉRIAS:			
INSS	R\$	857.749,90	655.262,69
FGTS	R\$	225.110,05	169.935,74
subtotal 2	R\$	1.082.859,95	825.198,43
ENCARGOS S/13º SAL.:			
INSS	R\$	0,00	0,00
FGTS	R\$	0,00	0,00
subtotal 3	R\$	0,00	0,00
Saldo no final do período	R\$	2.047.882,02	1.426.450,84

Observações; Refere-se às provisões para recolhimento encargos INSS/IRRF folha pagamento dezembro/2023 e INSS e FGTS s/Férias

**NOTA 9:** Na Contabilidade versão Lei 4.320 (Pública), Os valores das provisões de INSS e FGTS s/ férias, estão assim distribuídos; Conta 2.1.1.4.3.01.01.02 – INSS Contribuições s/salários e remunerações R\$ 857.749,90 e Conta 2.1.1.4.3.05.01.02 – FGTS, R\$ 225.110,05; Já os valores das provisões de INSS e IRRF da folha pagamento dezembro/2023, estão assim distribuídos; Conta 2.1.1.4.3.01.01.01 – INSS Contribuições s/salários e remunerações R\$ 509.374,72, Conta 2.1.1.4.3.01.03.01 – INSS Contribuições s/salários e remunerações R\$ 11.520,00; Conta 2.1.8.8.3.01.02.04 – Retenção INSS Serviços Terceiros R\$ 153.041,50; Conta 2.1.8.8.1.01.04.01 – IRRF R\$ 291.085,85.

### 3.10 PROVISÕES TRABALHISTAS

		2023	2022
Provisão p/Férias	R\$	2.110.406,73	1.593.147,56
Provisão p/Aviso Prévio Indenizações	R\$	0,00	0,00
Provisão p/Adicional Férias	R\$	703.468,86	531.049,17

Provisão p/Prêmio Assiduidade	R\$	185.249,94	
Saldo no final do período	R\$	2.999.125,53	2.291.128,27

Observações: As provisões trabalhistas, foram elaboradas com base nos relatórios emitidos pela Gerência de Pessoal, na data base de dezembro/2023 caso a caso, Processo nº 10921/2024.

**NOTA 10:** Na Contabilidade versão Lei 4.320 (Pública), Os valores das provisões trabalhistas; Conta 2.1.1.1.1.01.03.04 – Férias de Pessoal ativo vinculado ao RGPS, R\$ 2.999.125,53.

3.11 <u>CONSIGNAÇÕES/DESCONTOS</u>		<u>2023</u>	<u>2022</u>
Consignações Diversas	R\$	1.621,78	0,00

Observação; Refere-se a retenções de entidades sindicais, os quais serão repassados em janeiro/2024.

**NOTA 11:** Na Contabilidade versão Lei 4.320 (Pública), Encontra-se registrada na Conta 2.1.8.8.1.04.05.11 – Bloqueios Administrativos

3.12 <u>OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO</u>		<u>2023</u>	<u>2022</u>
Indenizações Danos a Terceiros	R\$	90.559,44	87.525,90

Observações; Referem-se a Processos Judiciais, cuja Sentença favoreceu aos beneficiários o recebimento mensal, baseado de 01 a 03 salários mínimos, durante determinado período, a título de indenização, por morte de familiares provocado por acidentes. Existe provisão para esta ocorrência, registrada no Longo Prazo. Processos formulados para atualização e reclassificações: Processos 1588/2024 e 16221/2023.

**NOTA 12:** Na Contabilidade versão Lei 4.320 (Pública), Os valores das provisões para indenizações estão assim distribuídos; Conta 2.1.1.1.1.06.01.02– Pessoal a Pagar Sentenças Judiciais, R\$ 11.359,44; Conta 2.1.8.2.1.01.01.01 – Obrigações por Danos a Terceiros, R\$ 79.200,00.

3.13 CRÉDITOS DE ACIONISTAS

**HISTÓRICO ATÉ 31/12/2022.**

Refere-se a Assunção do débito pela Prefeitura Municipal do Salvador para com o INSS.

P.M.S. ASSUNÇÃO DÉBITO – INSS	R\$	261.387.757,99 (Longo Prazo)
-------------------------------	-----	------------------------------

Observações; Dos Créditos de Acionistas, em exercícios anteriores, foram revertidos para Lucros/Prejuízos acumulados, conforme Processo 31770/2018, por efetivamente terem sido quitados pela Prefeitura Municipal do Salvador, os valores da assunção de débitos do Banco Wasserstein Perella Emeging Markets Inc no valor de R\$ 187.764.612,22 e os valores da assunção de débitos da Caixa Econômica Federal/FGTS no valor de R\$ 37.007.779,04. O saldo ainda existente, está sendo conciliado/analísado, para possível reversão.

**OCORRÊNCIAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

Após diversas consultas, pareceres deliberações acerca dos citados Créditos de Acionistas, oriundos das transferências de responsabilidades dos débitos perante ao INSS, através da "Assunção de dívidas" pelo Município de Salvador, foi formulado o Processo nº 253079/2023, com as evidências e esclarecimentos para a devida Reversão do registro contábil, e conforme despacho da SEFAZ/CTM – Contadoria do Tesouro Municipal, "Tendo em vista a existência de parcelamento em dia e assunção do débito pela SEFAZ e considerando que a LIMPURB é empresa estatal dependente, que recebe recursos do Município para realização de despesas de custeio e encontra-se inserida no orçamento fiscal do Município de Salvador; considerando as regras para consolidação de contas nacionais, especialmente aquelas afeitas aos registros de natureza INTRA OFSS; considerando a inexistência de fontes de financiamento diferentes dos recursos arrecadados pelo tesouro, entendemos pela possibilidade de baixa dos registros de ativos e passivos permanentes de natureza intra orçamentaria nos demonstrativos contábeis escriturados sob a ótica da Lei 4.320/64, bem assim do passivo em favor do próprio Município registrado pela LIMPURB sob a ótica da lei 6.404".

Diante dos fatos, foram procedidos os registros da reversão dos valores contabilizados, e para consolidação dos Balanços; Versões Lei 4.320/64 e Lei 6.404/76, ao invés de "Valores de Exercícios Anteriores", procedemos o registro em "Outras Receitas" – Reversões de Créditos de Acionistas. Salientamos que quando da apuração do Lucro Real Lei 6.404/76, o citado registro será relacionado como exclusão.

P.M.S. ASSUNÇÃO DÉBITO – INSS	SALDO EM 31/12/2023	R\$ 0,00 (Longo Prazo)
-------------------------------	---------------------	------------------------

3.14 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

		<u>2023</u>	<u>2022</u>
Fornecedores com Litígios	R\$	21.343.557,56	21.343.557,56
IPS/FUMPRES	R\$	4.676.853,69	3.859.444,04
Processos Trabalhistas	R\$	12.688.610,21	12.416.731,17
Indenizações Danos a Terceiros	R\$	518.812,68	558.932,82
Processos Área Cível	R\$	5.493.272,96	5.493.272,96
Saldo no final do período	R\$	44.721.107,10	43.671.938,55

Observações; Conforme planilha ASJUR - Assessoria Jurídica da Empresa, contendo as informações consolidada de processos Cíveis, Fornecedores c/ litígios, além dos processos trabalhistas.

**Fornecedores com Litígios;** Provisão sustentada de acordo com as planilhas atualizadas conciliadas com os levantamentos e acompanhamentos junto aos Tribunais pela Assessoria Jurídica da Empresa. Processos formulados para atualização e ajustes devidos: Processo 10921/2024..

**IPS/FUMPRES;** Refere-se ao reconhecimento/apropriação devida sobre as folhas de pagamentos de períodos anteriores ao exercício de 2000, conforme planilha encaminhada pela FUMPRES(IPS), tendo data base novembro de 2017. Nos períodos de 1993 a 2000, existiam diversos funcionários de outros órgãos, estatutários, sob o Regime Próprio de Previdência Social, cedidos a Limpurb, a título de "Pessoal a Disposição". Hoje não mais constam funcionários na empresa neste regime. Esclarecemos que o acúmulo do citado débito deveu-se que nestes períodos a SEFAZ, não repassava os valores para o recolhimento dessas obrigações. Processos formulados para atualização e ajustes devidos: Processo 10921/2024..

**Processos Trabalhistas;** Provisão sustentada de acordo com as planilhas atualizadas conciliadas com os levantamentos e acompanhamentos junto aos Tribunais pela Assessoria Jurídica da Empresa. Processos formulados para atualização e ajustes devidos: Processo 10921/2024..

**Indenizações Danos a Terceiros;** Referem-se a Processos Judiciais, cuja Sentença favoreceu aos beneficiários o recebimento mensal, baseado de 01 a 03 salários mínimos, durante determinado período, a título de indenização, por morte de familiares provocado por acidentes. Existe provisão para esta ocorrência, registrada no Curto Prazo. Processos formulados para atualização e reclassificações: Processos 1588/2024 e 16221/2023.

**Processos Área Cível;** Provisão sustentada de acordo com as planilhas atualizadas conciliadas com os levantamentos e acompanhamentos junto aos Tribunais pela Assessoria Jurídica da Empresa. Processos formulados para atualização e ajustes devidos: Processo 10921/2024..

**NOTA 13:** Na Contabilidade versão Lei 4.320 (Pública), Os valores das provisões para indenizações Danos a Terceiros (Longo Prazo), estão assim distribuídos; Conta 2.2.1.1.1.05.01.01– Pessoal a Pagar Sentenças Judiciais, R\$ 13.252,68; Conta 2.2.8.2.1.01.01.01 – Obrigações por Danos a Terceiros Longo Prazo, R\$ 505.560,00.

### 3.15 PREJUÍZOS ACUMULADOS

	R\$	2023	2022
Saldo de Prejuízos Acumulados no início do período	R\$	314.152.049	313.954.952
Ajuste Exercícios Anteriores	R\$	0,00	0,00
Resultado do Exercício (Lucro)	R\$	(261.057.705)	197.097
Saldo de Prejuízos Acumulados no final do período	R\$	53.094.344	314.152.049

Observações; A Expressiva baixa do Prejuízo acumulado deve-se a reversão dos créditos de Acionistas conforme conteúdo do Processo nº 253079/2023, mencionados no Item 3.13 – Créditos de Acionistas.

### 3.16 CAPITAL SOCIAL

A composição do Capital Social em 31.12.2023 é a seguinte:

#### Ações sem valor nominativo Capital Social Subscrito e Integralizado

Espécies de Ações	Autorizado em R\$	Quantidade de Ações Integralizadas	Valor Ações Integ. Em R\$
Ordinária Nominativa	7.090.773	12.613.057.497	4.688.023
Preferenciais c/Direito a Voto	5.422.355	8.212.304.722	3.052.152
Preferenciais s/Direito a Voto	1.390.348	2.074.326.181	771.124
Saldo em 31.12.2022	13.903.476	22.899.688.400	8.511.299

A Participação no Capital Social Subscrito e Integralizado é a seguinte:

Acionistas	Ordinárias	Prof. C/Direito a Voto	Prof. S/Direito a Voto	Valor das Ações	Quant. De Ações
P.M.S.	12.613.057.497	3.309.900.000	846.600.000	6.232.825	16.769.557.497
CONDER	0	4.897.304.722	1.224.326.181	2.275.070	6.121.630.903
SUMAC/SUCOP	0	5.100.000	3.400.000	3.404	8.500.000
Saldo em 31.12.2023	12.613.057.497	8.212.304.722	2.074.326.181	8.511.299	22.899.688.400

Formação da Integralização do Capital

- Bens móveis integrantes do Acervo Patrimonial da Limpurb – Empresa de Limpeza Urbana do Salvador, tomada por comissão criada através Decreto Municipal de 31.07.79	1
- Em Dinheiro	1
- Integralização através de crédito de financiamento	1
- Integralização da Reserva de Capital	8.511.296
	<hr/>
Saldo em 31.12.2023.	8.511.299

**4** ESCLARECIMENTOS ESPECÍFICO SOB A ÓTICA DA LEI 4.320/64

4.1 RESTOS A PAGAR

No exercício em análise, procedeu-se a inscrição em Restos a Pagar Não Processado de R\$ 113.861,67 e Restos a Pagar Processado de R\$ 588.542,87.

4.2 CANCELAMENTOS RESTOS A PAGAR

Houve a determinação em referência a aplicabilidade da Instrução Cameral TCM nº 01/2016 à Administração para proceder no exercício de 2023, a reinscrição dos Restos a Pagar cancelados irregularmente, na quantia de **R\$ 24.358,10**, sendo 8.153,83 referentes a Restos a Pagar cancelados no exercício de 2022 e 16.204,27 de Restos a Pagar cancelados em exercícios anteriores (Acórdão n.º 06873e22), com os registros nas respectivas Notas Explicativas, até que seja instaurado o devido processo com adequada instrução para a análise desta Corte de Contas.


A princípio foram sugerido pedido de reconsideração evidenciando as peças da execução (valor do RP, valor pago e valor cancelado), detalhando cada empenho (serviço prestado, contratos e termos aditivos), informando tratar-se de cancelamento de saldo residual de empenhos por estimativa, (Não há possibilidade de prever o valor exato a ser cobrado).


As providências iniciais ficaram ausentes "Declaração expressa dos credores da inexistência de pendências". Estão sendo reavaliadas junto à instância superior SEFAZ/CTM, os procedimentos adequados para resolução dos questionamentos, sem ferir os ditames da Legislação bem como não comprometer o Orçamento com passivos inexistentes.


Balanco encerrado aos trinta e um dias do mês de Dezembro de 2023.

Salvador, 31 de Dezembro de 2023.

  
OMAR A. GORDILHO DE BRITTO  
Diretor Presidente  
CPF MF nº 017.625.955-40

  
LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF MF nº 914.183.995-15

  
CARLOS AUGUSTO DA S. GOMES  
Diretor de Operações  
CPF MF nº 596.156.215-87

  
UILDO PEDRO DOS SANTOS  
Contador CRC-BA 013.314/O  
CPF MF nº 110.510.865-15